



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

## **LEI Nº 1655**

**Data: 17 de Novembro de 2011.**

**SÚMULA: Altera PPA/LDO/LOA para o Exercício Financeiro de 2011, e autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial.**

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1451, de 01 de Outubro de 2009, referente Plano Plurianual para o Exercício de 2011, incluir a ação de Criação do Consórcio SAMU (CIRUSPAR).

**Descrição da Ação/Meta:**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR.**

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 1547, de 19 de Agosto de 2010, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2011, incluir a ação de Criação do Consórcio SAMU (CIRUSPAR).

**Descrição da Ação/Meta:**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR.**

**Art. 3º.** – Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa de 2011, no valor de R\$ 12.944,49 (Doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos) conforme classificação Funcional Programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09	Secretaria Municipal de Saúde		
09.126	Fundo Municipal de Saúde		
10.302.1001.2.902	Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR		
3.3.71.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0.1.496	11.779,71



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-1331

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

4.4.72.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	0.1.496	1.164,78
<b>TOTAL</b>			<b>12.944,49</b>

**Art. 4º.** – Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Credito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

**I** – Anulação parcial de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
09 09.126 10.302.1001.2.063	Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J.	0.1.496	12.944,49
<b>TOTAL</b>			<b>12.944,49</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezessete dias do Mês de Novembro de 2011.**

  
**MARLON FERNANDO KUHN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**